



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09/2019
PROCESSO Nº 644/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SRP

Nesta data, compareceu à sede da AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob n.º 13. 659.617/0001-65 -, com endereço nesta Capital, na Rua Rio Purus, nº 103, CJ Vieiralves, CEP: 69.053-050, Nossa Senhora das Graças, doravante denominada AADC, as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas FORNECEDORES, para, atendendo convocação expedida, assinar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na qual estão consignados, em consonância com a legislação vigente, o menor preço do item constante da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 004/2019/SRP, bem como os compromissos que assumem os fornecedores, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão e nos respectivos anexos, que desta fazem parte integrante, para todos os efeitos de direito, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente ata o registro de preço a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de gradil, tapumes e barricadas, sob demanda. Abaixo, constam os preços ofertados pelas empresas, conforme quantitativo, descrição, preço unitário e global:

FORNECEDOR: F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.108.422/0001-61
ENDEREÇO: Rua Almir Pereira, 486 , Bairro Petrópolis
TELEFONE: 3664-6161
EMAIL: licitação@graftech.net.br
REPRESENTANTE: Rosanne Gonçalves de Souza

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	15000	GRADIL de isolamento, em aço galvanizado, medindo 1,0m x 2m (A x L), características Adicionais: utilizado na contenção de público isolamento de áreas e organização de filas, dentre outros.	R\$ 7,00	R\$ 105.000,00

FORNECEDOR: D.M DE AGUIAR EIRELI

CNPJ: 07.908.761/0001-95

ENDEREÇO: Rua Salvador, 120, Sala 1205 – Bairro: Adrianopolis

TELEFONE: 9205-1311

EMAIL: dmdaraproducoes@gmail.com

REPRESENTANTE: Luiz Augusto Rocha

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
2	4500	TAPUMES: Características: empresa especializada em locação de tapume, em compensado, pintado, cor a ser definida, medindo 2,20m X 12mm (A x E), características Adicionais: Instalados conforme as necessidades dos eventos.	R\$ 14,00	R\$ 63.000,00

FORNECEDOR: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.781.576/0001-50

ENDEREÇO: Rua Francisca Mendes nº 2580, Cidade de Deus – Bairro: Cidade Nova

TELEFONE: 3088-8553

EMAIL: ecoart.ep@gmail.com

REPRESENTANTE: Ana Paula Chaves Pimentel

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
3	1000	BARRICADAS em alumínio, medindo 1,2m x 1,25m (A x P), com fornecimento de materiais, montagem, desmontagem e transporte, Características Adicional (is)	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a AADC convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a AADC convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a AADC poderá:

- a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitasas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

2.3 O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

2.4 Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

2.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 O presente termo de registro de preços tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado. A Ata, em sua integralidade, poderá ser acessada no endereço eletrônico da AADC <http://www.agenciacultural.org.br>.

3.2 O fornecedor compromete-se a respeitar os prazos de entrega constantes do Edital.



CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1 A AADC de acordo com suas necessidades, formalizará o Contrato, cabendo ao fornecedor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento, comparecer no endereço indicado, para firmar o respectivo contrato, definidor de direitos e obrigações que regerão o objeto deste registro de preços, em consonância com os termos do Edital, com a proposta apresentada e com a legislação em vigor.

4.2 A não assinatura do contrato, no prazo aqui estabelecido, autoriza o cancelamento do registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei e neste instrumento.

4.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor primeiro classificado, ou caso o mesmo não assine, não aceite ou não retire o contrato no prazo e condições estabelecidos pela AADC, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de sua classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço, propostas pelo primeiro classificado.

Manaus, 15 de maio de 2019

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC
PRESIDENTE

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL- AADC
DIRETOR TÉCNICO

F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE

D.M DE AGUIAR EIRELI
REPRESENTANTE

ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA
REPRESENTANTE